

preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de levantamento estatístico de dados, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas inicia-se no dia 19/08/2025 às 08h e encerra-se em 01/09/2025 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 01/09/2025 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 18/08/2025 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 15 de agosto de 2025.

MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCESSO Nº 13137/2024

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 19/2025, Processo nº 13137/2024, tipo menor preço, para contratação de serviços de lavagem de fachadas, calçadas, telhados e calhas da Câmara Municipal de Santos, com fornecimento de insumos, materiais e maquinário, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 19/08/2025 às 08h e encerra-se em 02/09/2025 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 02/09/2025 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 18/08/2025 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 15 de agosto de 2025.

MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 41ª Sessão Ordinária realizada em 12 de agosto de 2025, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16
15 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS AO SENHOR JOSIMAR ALVES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025 – Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis–PODEMOS)

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Senhor Josimar Alves de Souza.

Art. 2º A entrega da medalha terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia na cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 14 de agosto de 2025. Processo nº 5005/2025.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO